



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3359 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Pau dos Ferros recebe Circuito de combate ao mosquito Aedes Aegypti.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros recebeu na tarde do dia 30 de novembro, a carreta interativa que realizou o projeto de educação ambiental em saúde, sobre o combate à Dengue e teve sua programação iniciada na manhã de 01 de dezembro, a partir das 07:30 da manhã.

O projeto dispõe de uma carreta completa e equipada com games, tapete mágico, casa cenográfica, telas touch screen e salas de oficina, que busca ensinar de forma lúdica a conscientização sobre o meio ambiente e sobre o combate à Dengue. A programação prioriza a redução de riscos e agravos causados pelo mosquito Aedes Aegypti, em uma parceria entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (Copirn) e a Secretaria Municipal de Saúde.

A carreta ficou localizada na Avenida Getúlio Vargas, em frente ao INSS, com a seguinte programação:

Dia 01/12: funcionando das 07:30 às 11:30hs e das 13:30 às 17:00hs

Dia 02/12: funcionando das 07:30 às 11:30hs.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

Karigina Dayana Maia Costa

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 561, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			5.000,00

Diário Oficial do Município

2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 5.000,00
Anexo II (Redução)	5.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura	5.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001 5.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 562, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças				20.000,00
2041 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				20.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
10 .001 Secretaria de Finanças				20.000,00
2041 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				8.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		3.000,00
2043 Manutenção de Serviços de Transporte				5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		5.000,00
2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				3.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001		3.000,00
0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS				2.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		2.000,00
0050 Parcelamento da dívida reconhecido com o INSS				1.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		1.000,00
0051 Parcelamento da dívida reconhecido com o CAERN				1.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		1.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 563, 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				60.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			60.000,00

Diário Oficial do Município

2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		60.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	60.000,00
Anexo II (Redução)		60.000,00
04 .001 Secretaria do Meio Ambiente		60.000,00
2057 Pau dos Ferros mais Verde		30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	20.000,00
2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		30.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	30.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 564, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Integra ao patrimônio próprio do Município de Pau dos Ferros/RN, bem imóvel de interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e em atendimento ao disposto na Lei N.º1509/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporado ao patrimônio próprio do Município de Pau dos Ferros/RN, conforme procedimento de regularização fundiária jurídica, registrado no livro N.º 088, folhas N.º 083/084 do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, o prédio urbano localizado na Rua Praça da Matriz, N.º 157, Centro, Pau dos Ferros/RN, onde está situada a Casa de Cultura Popular Palácio Joaquim Correia.

Art. 2º - Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 565, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			30.000,00
	2257 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			30.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			30.000,00
	2257 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			30.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		20.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 566, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			2.000,00
	2258	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		2.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00
Anexo II (Redução)				2.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			2.000,00
	2258	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		2.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 567, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins

Diário Oficial do Município

que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
	05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural			20.000,00
	2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
	04 .001 Secretaria do Meio Ambiente			20.000,00

Diário Oficial do Município

2038 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Departamento de Compras		8.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	8.000,00
1058 Revitalização das áreas entorno de corpos hídricos do município		9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9.000,00
1314 OBRAS DE REVITALIZACAO DA ORLA 25 DE MARCO		3.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 568, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				10.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				10.000,00
2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				1.500,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		1.500,00
2142 Manutenção de Serviços de Transporte				6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		6.000,00
2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas				1.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.500,00
1161 Pavimentação Asfálticas das vias urbanas				1.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		1.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 569, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
	07 .001 Secretaria de Infraestrutura			10.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
	04 .001 Secretaria do Meio Ambiente			10.000,00
	2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria			10.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000 0001		9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		1.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 570, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
	03 .001 Secretaria de Administração			20.000,00
	2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00

Diário Oficial do Município

03 .001 Secretaria de Administração		20.000,00
2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		18.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	18.000,00
2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 571, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				70.000,00
2024 Publicidade de Institucional e de Utilidade Pública				70.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		70.000,00
Anexo II (Redução)				70.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				70.000,00
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				6.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001		2.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		4.000,00
2029 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Procuradoria-Geral				12.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		4.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		3.000,00
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001		5.000,00
2019 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				28.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		28.000,00
2021 Manutenção de Serviços de Transporte				6.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		3.000,00
2031 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Controladoria-Geral				10.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	5.000,00
2025 Publicidade Legal		4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	1.000,00
2033 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Ouvidoria-Geral		3.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	1.500,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	500,00
2313 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		1.000,00
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	1.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 572, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				1.000,00
2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				1.000,00
2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas				25,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		25,00
2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública				194,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		194,00
2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública				781,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		781,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 573, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				3.000,00
2022 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				3.000,00

Diário Oficial do Município

2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR	3.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001 3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 574, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			3.000,00
	2046	Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		3.000,00
	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001	3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
10 .001	Secretaria de Finanças			3.000,00
	2044	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos		3.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	1.000,00
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 575, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				7.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				7.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		7.000,00
Anexo II (Redução)				7.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				7.000,00
	2067 Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos			7.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001		7.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 576, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				12.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			12.000,00
	2067	Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos		12.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	12.000,00
Anexo II (Redução)				12.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			12.000,00
	2066	Manutenção de Serviços de Transporte		12.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001	12.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 577, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00, para os fins

Diário Oficial do Município

que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				13.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			13.000,00
	1111 Aquisição de equipamentos permanentes para as unidades de ensino			13.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001 0001		13.000,00
Anexo II (Redução)				13.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			13.000,00

Diário Oficial do Município

2089 Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)		10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001 0001	10.000,00
2090 Programa de Distribuição de Fardamento Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)		3.000,00
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001001 0001	3.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 578, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
28 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				3.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				3.000,00
2065 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		3.000,00
Anexo II (Redução)				3.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				3.000,00
2065 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		3.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 579, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				17.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				17.000,00
2066 Manutenção de Serviços de Transporte				17.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001 0001		17.000,00
Anexo II (Redução)				17.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				17.000,00
2089 Manutenção e funcionamento do serviço de Transporte Escolar – Educação Infantil (Pré-Escola)				5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00
2091 Programa de Distribuição de Kit Escolar (Pré-escola)				5.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001 0001		5.000,00
2093 Programa de Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos				2.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001 0001		2.000,00
2099 Manutenção e funcionamento do serviço de transporte escolar universitário intra urbano				5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001 0001		5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 580, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			40.000,00
	2140	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		40.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			40.000,00

Diário Oficial do Município

2038 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Departamento de Compras		8.500,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	6.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	1.000,00
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	1.500,00
2059 Manutenção de Serviços de Transporte		14.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	7.000,00
2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria		17.500,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 581, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.000,00
12 .001	Secretaria de Tributação			70.000,00
	2265	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		70.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	70.000,00
Anexo II (Redução)				70.000,00
06 .002	Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB			70.000,00
	2079	Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Infantil (Creche) - Fundeb 30		45.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15400000 0001	45.000,00
	2092	Folha de pagamento e encargos da Educação de Jovens e Adultos - fundeb 70		25.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070 0001	20.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001	5.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 582, 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de dezembro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				50.000,00
2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT				50.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15000000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00

Diário Oficial do Município

14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo	50.000,00
2246 Realização de eventos turístico	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001 50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Dispõe sobre a exoneração dos Cargos
Comissionados e Função Gratificada, e
dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros ocupantes de cargos em comissão, conforme a Lei nº 1641/2018.

Art. 2º - Exonerar o servidor Antônio Júnior da Silva, ocupante da Função Gratificada de Pregoeiro e o servidor Navly Kelvin Fernandes Diniz, ocupante da Função Gratificada de Cerimonialista da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

NOME	CPF	MATRÍCULA	CARGO
Ana Marília Lins Mendes Freitas	490.554.964-72	120.260-0	Assessor de Gabinete de Vereador
Anderson Matheus Alves dos Santos	705.338.384-95	120.251-0	Assessor da Mesa Diretora
Anibal Santos Lins Mendes	785.635.504-20	120.249-9	Diretor Financeiro
Atiene Deniles Queiroz de Souza Mendes	970.810.604-63	120.238-3	Assessor de Gabinete de Vereador
Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves	070.459.244-45	120.235-9	Gerente de Recursos Humanos

Diário Oficial do Município

Clístenes Carlos Pereira de Souza	010.669.484-70	120.242-1	Gerente de comunicação
Erika Lunara Batista de Oliveira	093.935.504-33	120.239-1	Assessor de Gabinete de Vereador
Gabriela Oliveira Lima	092.115.914-57	120.255-3	Assessora da Mesa Diretora
Juliane Kelly Benevides França	700.074.404-99	120.253-7	Assessora da Mesa Diretora
Karla Kesianne Torres do Nascimento	081.769.864-70	120.254-5	Assessor de Gabinete de Vereador
Kécio Leocardio do Rêgo	014.225.164-07	120.237-5	Secretário de Administração
Lenilson Sousa da Silva	017.236.354-30	120.252-9	Assessor de Gabinete de Vereador
Luiz Antônio Dantas do Rêgo	903.695.804-00	120.256-1	Assessor de Gabinete de Vereador
Maria de Lourdes Pereira Lins	429.374.344-87	120.257-0	Assessor de Gabinete de Vereador
Maria Geiza Pereira de Souza	008.146.394-45	120.241-3	Assessor de Gabinete de Vereador
Maria Jucielia Bessa Freitas	837.786.244-15	120.240-5	Assessor de Gabinete de Vereador
Maria Lidiana Dias de Sousa	045.694.474-57	120.264-2	Advogada
Natália Maria do Vale Chaves	086.470.664-21	120.262-6	Diretora Legislativa
Paulo de Lucena Costa Júnior	082.667.164-04	120.236-7	Controlador Interno
Rafaela Priscylla Lopes Leite	086.601.694-50	120.258-8	Assessor de Gabinete de Vereador
Rellen Fátima Holanda	070.484.764-78	120.243-0	Ouvidor(a)
Vanessa Paulino de Oliveira Pontes	089.305.934-02	120.259-6	Assessor de Gabinete de Vereador

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 171, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o Contrato/Empenho de nº 28120004/2022, conforme o processo administrativo nº 2022.12.06.0001.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 28120004/2022**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIMPIO**, que é especializada em prestação de serviço de restauração de quadros fotográficos, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Lucas de Souza Feitoza – Matrícula nº 120.224-3

SUPLENTE

- Francisco Leonésio Carneiro Duarte – Matrícula nº 120.121-9.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-0095**

Diário Oficial do Município

CONTRATO N° 147/2021

OBJETO: Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município (DOM), referente ao Contrato n° 147/2021, vinculado ao Processo Administrativo n° 130032101, oriundo do Dispensa de Licitação n° 7/2021-0095, tendo como objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua São João, n° 351, destinado às instalações e funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Pau dos Ferros/RN

FUNDAMENTAÇÃO: art. 58, V, da Lei Federal n° 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 28 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 147/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-0095

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F. IMÓVEIS LTDA- ME

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato n° 147/2021, com início em **01 de outubro de 2022** e término em **01 de outubro de 2023**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Rua São João, n° 351, destinado as instalações e funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2022, Unidade Orçamentária 7001 – Secretaria de Infraestrutura; Ação 2143 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte 15000000, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inc. V, da Lei n° 8.666/1993

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118102201

ATA N° 120/2022

Diário Oficial do Município

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022-0077

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POSTO FREI DAMIAO LTDA

CNPJ: 08.547.432/0006-33

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de combustível (Gasolina Comum e ÓLEO DIESEL S-10), para o abastecimento na Cidade do Natal/RN da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados a este órgão, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo I.

VALOR TOTAL: o valor estimado é de R\$ 481.800,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos reais) com desconto de 0,30% (trinta por cento);

VIGÊNCIA: 20 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
POSTO FREI DAMIAO LTDA - **CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1148/2022, de 28 de dezembro de 2022.

Designa os servidores municipais que desempenham as atividades laborais de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias que fazem jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional regulamentado através das Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso das atribuições que lhe conferem.

Considerando a Lei Municipal nº 1.633/2018, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.817/2021, que “altera dispositivo da Lei nº 1.633/2018, e dá outras providências”; e,

Considerando o interesse público envolvido em questão.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art. 1º Designar os servidores municipais que desempenham as atividades laborais de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias que fazem jus ao recebimento do Incentivo Financeiro Adicional regulamentado através das Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021, conforme anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Esta portaria seguirá as normas estabelecidas nas Leis Municipais nº 1.633/2018 e 1.817/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APTOS A RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL QUE TRATA A LEI MUNICIPAL

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1	ARTHUR LOPES DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
2	ANTONIO ALEXSANDRO NEVES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
3	CICERO LEONARDO BEZERRA DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
4	CLEDSON ANDRE BEZERRA COSTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
5	CLEGENILDO PEREIRA MAIA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
6	EDSON FLORIANO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
7	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
8	FRANCISCO CANINDE ALEXANDRE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
9	FRANCISCO CLEDIMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
10	FRANCISCO CLEZIMAR DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
11	FRANCISCO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
12	FRANCISCO GELCIMAR DE AQUINO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
13	FRANCISCO GILDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
14	FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00

Diário Oficial do Município

15	FRANCISCO NETO DE PAULA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
16	FRANCISCO SOARES ROQUE	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
17	GILDEVANIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
18	JOAO BOSCO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
19	KLAUBERSON VALERIO FERNANDES FREITAS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
20	MATIAS CAVALCANTE DE QUEIROZ	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
21	MAXWILLAMY OLIVEIRA TORRES	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
22	RAIMUNDO JAKSON MEDEIROS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
23	ROBSON MARQUES PEREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
24	TONNY EMANUEL DE LIMA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	R\$ 1414,00
VALOR TOTAL			R\$ 33936,00

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	ALAN BRUNO DA SILVA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
2.	ALINE PAULA ALVES DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
3.	ALYNE IANE CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
4.	ANDERSON DO PRADO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
5.	ANTONIA SELMA DE OLIVEIRA REGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
6.	ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
7.	AURIVANIA MOURA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
8.	CLEMILDA JOCA FEITOSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
9.	CYNARA RAFAELLA MOTTA DE MORAIS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
10.	DANUBIA GOMES GONCALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
11.	DARLING FERNANDES DE MELO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
12.	DIONISIO FRANCA DE FREITAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47

Diário Oficial do Município

13.	EDNA MARIA FERNANDES PAIVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
14.	ELIONEIDE DANTAS VILACA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
15.	ELIZANDRA ARAUJO MORAIS GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
16.	ERIPSON KENEDIS RAULINO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
17.	FABIOLA DUARTE FABRICIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
18.	FRANCINALDO AQUINO ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
19.	FRANCISCA CEDIMA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
20.	FRANCISCA CELEIDE DA COSTA ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
21.	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
22.	FRANCISCA EDILEUZA NASCIMENTO SOUSA DUARTE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
23.	FRANCISCA MARTA GADELHA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
24.	FRANCISCO LEUDIMAR DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
25.	FRANCISCO MILIAN DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
26.	GEANE MARIA CARVALHO PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
27.	GILDERLANDIA REINALDO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
28.	HELEN NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
29.	HENRIQUE GUSTAVO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
30.	JOSE EUDES DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
31.	JOSE JOSIVAN PAULINO GAMELEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
32.	LAURENE ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
33.	LETICIA RODRIGUES DE QUEIROZ ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
34.	MARIA ADRIANA BEZERRA DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
35.	MARIA AUGUSTA ARAUJO DE BESSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
36.	MARIA CELIA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
37.	MARIA DA APRESENTACAO GOMES BARBALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47

Diário Oficial do Município

38.	MARIA DO SOCORRO BEZERRA QUEIROZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
39.	MARIA DO SOCORRO TORRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
40.	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
41.	MARIA JOSE DE LIMA CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
42.	MARIA KATIUSIA DE OLIVEIRA AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
43.	MARIA LEONICE DA CONCEICAO FIGUEIREDO GOMES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
44.	MARIA LUCIEDIMA CONCEICAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
45.	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
46.	MARIA MADALENA ALVES PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
47.	MARIA NILMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
48.	MARIA SOLENE CLEIDE SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
49.	MARIA VERONICA DA CUNHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
50.	MARIA ZULEIDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
51.	MARTA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
52.	NATHALIA LORENNA DUARTE DE SENA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
53.	PEDRO ALMEIDA DE AQUINO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
54.	RAIMUNDA EROTILDE DE FREITAS MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
55.	REGINA PAULA MAIA NUNES SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
56.	RITA ARATILDES SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
57.	SORAYA NEIVA PIMENTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
58.	SUELI PAULA DA COSTA MATIAS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
59.	TADEUZA ADRIANA DANTAS BEZERRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
60.	TAMARA TATIMA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
61.	VANUZIA CLECIDIA ESTEVAO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 2503,47
VALOR TOTAL			R\$ 152.711,67